



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5731, DE 28 DE Julho DE 1987

Autoriza transferência de permissão
de Boxe no Mercado Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.724/86,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10 de janeiro de 1979, a transferência - de Luiz Laerte Monteiro para Maria das Graças dos Santos Neves - RG nº 18.730.364 - da permissão do Boxe nº 04, quadra 02, lote 01, localizado na parte externa do Mercado Municipal (cadastro nº 054).

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Julho de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Julho de 1987.


 UMBERTO PASSARELLI